

246

Aos sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 246ª reunião da Diretoria sob a Presidência do Doutor Randall Espírito Santo Ferreira e com a presença dos Diretores, Doutores Fernando Affonso Gay da Fonseca e Frank Robert Balallai May. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria apreciando os processos em pauta decidiu: -

- 1) - Encaminhar ao D.I. o processo do BANCO DO BRASIL S/A, solicitando a compra de 200 lotes nos Setores Sul, Norte e Econômico, a fim de que seja cumprida a decisão do Conselho de 2-8-61, sobre indenização ao Banco do Brasil, de obras já realizadas.
- 2) - Autorizar a venda dos seguintes lotes residenciais, nos termos da Resolução nº 24/61, do Conselho de Administração: 1ª) - do lote nº 6, do QI 1/8 - SHI-Sul, ao Capitão Aviador SAUL CARVALHO LOPES; 2ª) - do lote nº 5, do QL B/4, SHI-Sul, ao Dr. BAYARD LUCAS DE LIMA; 3ª) - do lote nº 17, do QI 5/26, SHI-Sul, ao 1º Tenente JARBAS TORRES DANTAS.
- 3) - Autorizar a execução direta e imediata das obras para construção da "FEIRA PERMANENTE DE ARTE POPULAR", conforme projeto de Dr. Oscar Niemeyer e atendendo a solicitação da Prefeitura do Distrito Federal.
- 4) - Indeferir o pedido do DEPARTAMENTO DE SUBSISTÊNCIA, tendo em vista a recente autorização para compra de VEÍCULOS PARA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, preferida pelo Conselho de Administração em sua 173ª sessão de 5-4-61.
- 5) - Revogar, em face da exposição da Divisão de Controle do D.E., a sua decisão de 4-12-57, que autoriza o pagamento de SUBVENÇÃO ÀS CANTINAS.
- 6) - Autorizar a aquisição das instalações permanentes da SOBRASIL LTDA., nos termos do parecer do Departamento Jurídico, para serem utilizadas pelo D.A.E., autorizando a Diretoria Executiva a entrar em entendimentos com a proponente para a fixação do preço definitivo.
- 7) - Aprovar o pagamento de 4% de taxa de administração da montagem da LAVANDERIA DA NOVACAP, ao Sr. Expedito Perdígão.
- 8) - Autorizar a aquisição de BARRAS COLETORAS BLINDADAS da SIEMENS DO BRASIL, para ligação entre os geradores e

B.S. PUBLICAÇÃO

B.F. Nº 25

ATA 21 8 61

os transformadores da Usina Paranoá, tendo em vista o parecer técnico do Eng^o Chefe do D.P.T. aprovado pelo Sr. Chefe do D.F.L.. =

9) - Acolher a sugestão da Chefia do D.T.U.I., cujas conclusões são as seguintes: a) que a todos ex-Presidente e Diretores e atuais Chefes e servidores não beneficiados pela citada Resolução, seja dado o prazo até 31 do corrente, para transferirem para os seus nomes, pagando as respectivas taxas, os telefones oficiais instalados em suas residências; b) a partir de 1^o de setembro, = todas as despesas com os respectivos serviços, - ainda que excepcionalmente não seja feita a transferência - corram por conta dos respectivos usuários dos serviços; c) que as despesas até 31 do corrente, sejam escrituradas em encontro de contas com a Novacap; d) O D.T.U.I. fará as devidas comunicações, diligenciando para integral execução dessa decisão. 10) - Aprovar a concorrência pública para TERRAPLENAGEM MECANIZADA e OBRAS DE ARTE CORRENTES no trecho ferroviário Pirapora-Rio-Cocal, adjudicando os serviços à firma vencedora IR. PAULO SIMONI LTDA.. 11) - Autorizar um adiamento a ser fixado pela Diretoria Financeira, à firma J. CARDOSO DE ALMEIDA SOB^o, referente às medições efetuadas até janeiro = do corrente ano, no trecho ferroviário de Pires do Rio, dentro = das possibilidades financeiras da Cia.. 12) - Autorizar a execução dos serviços de terraplenagem junto ao SEMINÁRIO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, dentro de um dos contratos vigentes, para serviços análogos. 13) - Receber em apartamentos dos tipos A-1, A-2 e A-3, nas Super-Quadras-Duplas 411/412 e 413/414-Sul, o pagamento das quantias devidas à Companhia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o limite de seus débitos com a Novacap, tendo em vista a comunicação daquela entidade da conclusão de 240 apartamentos. 14) - Solicitar, preliminarmente, parecer do Departamento Jurídico, sobre o pedido de pagamento feito pela CASA LEANDRO MARTINS S/A, referente a instalação no Palácio da Alvorada, encaminhado pela Diretoria Executiva. 15) - Autorizar a elevação para Cr\$10.000.000,00 da quota da Novacap no CONVÊNIO FLORESTAL DE BRASÍLIA. 16) - Aprovar o resultado da concorrência pública para aquisição de VIATURAS PARA O D.T.U.I.. 17) - Autorizar a alteração das condições de pagamento de um lote residencial, na forma solicitada pelo Sr. Ary Tabanez. 18) - Deferir o pedido de transferência das vantagens de funcionário, auferidas na compra de um lote residencial, para o pagamento da Mansão Suburbana nº 5 do conjunto 73, solicitado pelo Sr. JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO. 19) - Solicitar preliminarmente, o parecer da Comissão de Sindicância, sobre o pedido=

do Sr. NESTOR FERNANDES DA SILVA para devolução da importância de Cr\$124.618,50, coberta pelo requerente, relativa à diferença constatada na Tesouraria da Subsistência. 20) - Autorizar a realização de concorrência administrativa para execução dos serviços de OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PARQUE, solicitados pelo Sr. Presidente da Fundação Educacional. 21) - Autorizar a mudança das condições normais em especiais para pagamento do lote adquirido pelo Sr. HELKIAS LINO DE SOUZA. 22) - Submeter à deliberação da Assembleia Geral, o pedido de pagamento de 16 leitos dias, nos meses = de fevereiro, março, abril e maio de 61, feito pela IRMÃ COLAVITTI Diretora do Hospital São Vicente de Paula da Fundação das Pioneiras Sociais de Taguatinga, nos termos do parecer do Departamento Jurídico, solicitando homologação da decisão da Diretoria no caso concreto, e fixação de verba para limite de outras concessões da mesma natureza. 23) - Determinar a devolução ao D.I. dos seguintes processos, de pretendentes à aquisição de lotes especializados, a fim de que os interessados se habilitem, na forma fixada = na Resolução nº 24/61: 1 - Plínio Eugênio dos Santos; 2 - Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda.; 3 - Expresso Mauá Transportes = Ltda.; 4 - Anor Butler Maciel; 5 - ABC - Auto Brasil Central Ltda; 6 - Raimundo Rodrigues dos Santos; 7 - Somaco Comercial Ltda.; 8 - Standard Brands Of Brazil, Inc.; 9 - Gráfica Ultralar; 10 - Parquet Paulista S/A; 11 - Directmpart Gráficas - Rolf R. Leimann; 12 - - Gráfica Schmidt - Ruy Celso Schmidt. 24) - Autorizar a assinatura do contrato com a firma SHELL BRAZIL LIMITED, para cobertura = do empréstimo de equipamento feito à Novacap. 25) - Conceder vista ao Diretor Dr. Frank Robert Balallai May, do pedido de compra dos lotes da quadra intermediária, entre as Q.R. 3 e Q.R. 4, de Taguatinga, feito pelo Dr. JOSÉ ARISTEU MENK. Nada mais havendo havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos = Senhores Diretores presentes.

Jayme de Assis Almeida
Frank Robert Balallai May
José Aristeu Menk

Confec. pela
 Div. Doc. / S. Mec.